



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.633 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, especialmente das contidas no inciso II do art. 11 da Lei Complementar nº 37, de 26 de julho de 2003, resolve designar o Sr. **LUIZ CARLOS MACHADO JUNIOR** para, juntamente com os demais membros nomeados através do Decreto nº. 11.524, de 04 de fevereiro de 2015, integrar o Conselho Fiscal da Fundação Jardim Botânico de Poços de Caldas, na qualidade de titular, em substituição a Luciano Bastos de Carvalho.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE JULHO DE 2015.



ELOY DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal



FERNANDO DE PAIVA POSSO

Secretário Municipal de Governo